PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA-SC.

PROCESSO LICITATÓRIO № 09/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Termo Retificativo nº 01

O Senhor Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital de Pregão Presencial número 05/2020, como segue abaixo:

Preâmbulo do Edital, como segue abaixo:

Onde lia-se

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às 13 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO presencial para registro de preços, na forma de julgamento pelo menor preço por item, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro - Sala de Licitações, destinado à, aquisição dos serviços, conforme segue:

Leia-se

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **13 horas do dia 28 de fevereiro de 2020**, horário de Brasília, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, regida pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro - Sala de Licitações, destinado à, aquisição dos serviços, conforme segue:

Onde lia-se:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Leia – se

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

<u>Justificativa</u>: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio no uso de suas atribuições e por não se tratar o objeto do Processo Licitatório de serviço comum, mas sim Serviço de Engenharia, torna pública as devidas alterações do presente edital.

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

Bom Jardim da Serra, 11 de fevereiro de 2020.

Serginho Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal